

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 10 de 19

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.658, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.026,76 (vinte e cinco mil e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150,00
<b>SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER</b>			
04.01.12.361.0007.1.001 - Ampliar novo complexo escola da EMEF Miguel Burnier	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.009,60
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.425,07
04.01.13.392.0013.2.114 - Manter Banda Marcial	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.876,00
04.01.27.812.0014.2.056 - Realizar atividades e eventos esportivos	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.141,09
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0017.2.072 - Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, álcool e outras drogas – NAAB	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

05.06.08.241.0018.2.080 - Manter as atividades do Centro de Convivência	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50,00
05.06.08.244.0020.2.091 - Manter Atividades do Conselho de Assistência Social	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 375,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizado no art. 1º, as seguintes dotações orçamentárias:

	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 150,00
<b>SEC.ED.CULT.TURISMO,DESP.E LAZER</b>			
04.01.12.361.0007.2.026 - Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 6.009,60
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 1.267,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.125,91
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 672,85
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 500,00
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de Futebol.	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.426,40
04.01.27.812.0014.2.061 - Promover Escolinha de	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 950,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br


Futebol.			
<b>SEC.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0017.2.072 - Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.500,00
05.02.10.301.0017.2.072 - Apoiar as atividades de cuidado a saúde mental, alcool e outras drogas – NAAB	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.944,49
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 500,00
05.02.10.301.0017.2.074 - Realizar Transporte de Pacientes	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.055,51
05.06.08.241.0018.2.080 - Manter as atividades do Centro de Convivência	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50,00
05.06.08.244.0020.2.093 - Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
05.06.08.244.0020.2.093 - Manter o núcleo de Educação Permanente do SUAS	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 275,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de outubro de 2019.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
**Bráulio Scherer**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.